



Nº 12 - 14/06/2023

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2021/2025,
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima segunda reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Henrique José Leocádio Lopes, Vice Presidente, e os senhores Vereadores Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra e Gil Pegado Porto.

Ausentes desta reunião estiveram o senhor Presidente da Câmara Olímpio Manuel Vidigal Galvão, por motivos de representação e a senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por motivos de saúde, faltas que foram consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria Luísa da Silva Martins, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 26 de 14/12/22
- B) Proposta de Ata nº 27 de 28/12/22

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Adenda ao contrato interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para transportes escolares - ano 2023

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira
- B) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural
- C) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- D) Proposta de Apoio a alunos carenciados Saber Crescer / Associação de Pais da EB Nº1 de Montemor-o-Novo

- E) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- F) Proposta de atribuição de subsídio para aluguer de autocarro /Liga dos Combatentes

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Autorizações de Pagamento de Despesa - entre 01/05/2023 e 31/05/2023
- C) Proposta de Abertura de Procedimento para Assistente Técnico – Biblioteca
- D) Requerimento Concursal - Assistente Técnico
- E) Substituição de veículo – Licença de táxi nº 15
- F) Empreitada - Substituição do Relvado Sintético no parque desportivo municipal de Montemor-o-Novo – Aprovação do relatório final e minuta de contrato – Adjudicação

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Feira da Luz / Expomor 2023 - Relatório de Abertura de Propostas e Proposta de Adjudicação
- B) Proposta de Alteração da Ponderação dos Critérios de Avaliação do Procedimento para atribuição do direito de superfície do lote L139 da ZIA
- C) Proposta de Alteração das Normas das Hortas Comunitárias

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- A) Processos de licenciamento

De: PEDRO CAMILO DUARTE SANTOS, requerendo aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de dois montes de habitação e um anexo, existentes no prédio denominado “Abadinho” na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina levada a efeito no lote 87 do Aldeamento Turístico na Herdade de Valadas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANA ROSA ROCHA FERRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de construção de anexo em Vale Flores, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MARCELO MIRANDA – CONSTRUÇÕES UNIPessoal LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de edifício para habitação a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: JOÃO LUIS HOMEM, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação de edifício de habitação sito na Rua da Liberdade n.º 11, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: PANIFICADORA IDEAL DE VALENÇAS, LDA, requerendo aprovação do projeto de alteração de uso para armazém, referente ao prédio sito na Rua 14 de Agosto n.º 7 e 9 no Cíborro, freguesia do Cíborro.

De: NUNO MANUEL CAMPINO ASSIS RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das obras de alteração e ampliação de uma habitação, a levar a efeito no Largo Calouste Gulbenkian n.º 27, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de Campos de Padel, a levar a efeito na Rua Aquilino Ribeiro, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PALPITE POSSIVEL, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alterações e ampliação do prédio sito na Rua de Lisboa n.º 66, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOÃO CARLOS MARTINS RIBEIRO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de recuperação e ampliação de habitação a levar a efeito no prédio sito no Foro da Ribeira, na freguesia do Cíborro.

B) Requerimentos

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e licença para a realização de vacada, a realizar no Polo Associativo de Lavre, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de evento na Rua das Oficinas lote 4, nos dias 10 e 11 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de evento na Rua das Oficinas lote 4, nos dias 8 e 9 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival no Largo do Terrado n.º 4, nos dias 7 a 10 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival na Sociedade Carlista na Praça da República n.º 11, no dia 8 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival na Rua Sacadura Cabral n.º 10, nos dias 7 a 10 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival no Convento de São Francisco, na Carreira de São Francisco, no dia 10 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival no Convento de São Domingos, na Rua de São Domingos n.º 12, nos dias 7 a 9 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festas Populares a realizar nos dias 1 e 2 de julho, em Casa Branca na freguesia de Santiago do Escoural.

De: COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO CRISTOVÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festas Tradicionais em Honra de São Cristóvão e São Sebastião/2023, nos dias 14 a 18 de julho, na Herdade do Ruivo/Misericórdia freguesia de São Cristóvão.

De: SOFIA ISABEL FREITAS PINTO DE SÁ, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização do Festival – Contra-Corrente, nos dias 16 e 17 de junho, no Parque Urbano, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização do evento “Festa de Verão”, nos dias 23 a 25 de junho, nas Instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio, na Rua do Centro Cultural n.º 1 em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização do evento “PreOcupada”, nos dias 30 de junho a 2 de julho, em Casa Branca, freguesia do Escoural, e evento “PreOcupada – Programa Noites Curtas” nos dias 24 e 25 de junho no Convento de São Francisco, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de aprovação de atualização orçamental ao Projeto de Alterações da Escola EB1/JI de Cortiçadas de Lavre

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

- 
- A) 1º Relatório Anual de Monitorização da ARU - ORU de São Cristóvão
 - B) 1º Relatório Anual de Monitorização da ARU - ORU de Santa Sofia
 - C) Minuta de Contrato entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Montemor-o-Novo
 - D) Proposta de alteração de trânsito para a Rua Aquilino Ribeiro, Rua de Angola, Rua de Moçambique e Praceta Heróis de Ultramar, em Montemor-o-Novo
 - E) Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira
 - F) Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU do Castelo e Arrabalde
 - G) Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU de São Pedro
 - H) Prorrogação das Medidas Preventiva decorrentes da suspensão total do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-O-Novo

9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Construção do Centro escolar de Montemor-o-Novo”- Auto de Receção Definitiva
- B) Acoril Empreiteiros SA / insolvência / liberação de garantias
- C) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 Trabalhos Complementares TC03 – Auto nº 2
- D) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Auto de medição N.º 4
- E) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 – Auto de Medição nº 15

10. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de Programa de Voluntariado de Vigilância das Florestas 2023

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de B para C
- B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão - escalão A
- C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão - escalão B
- D) Proposta de Protocolo com a Casa do Povo de Cabrela - para funcionamento do Posto Médico

12. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

Dia Mundial da Criança

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vice-Presidente, para se reportar às comemorações do Dia Mundial da Criança que decorreram no passado dia 1 de junho, no Parque Urbano.



Estas comemorações decorreram de uma forma bastante satisfatória, intergeracional, de uma forma didática e muito criativa. Considerou tratar-se de um momento estruturante na vida deste concelho.

15º Encontro de Marionetas

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vice-Presidente realçou que terminou o 15º Encontro de Marionetas.

Disse tratar-se mais uma vez de um encontro de grande qualidade, havendo mesmo a opinião de algumas pessoas, de que foi o melhor de sempre.

Este evento é organizado pela Alma D'Arame que contou com 15 edições de grande qualidade. Trata-se de um pilar da vida cultural, artístico e criativo deste concelho.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o senhor Vereador Gil Porto pronunciou-se para se congratular por mais uma edição do Encontro de Marionetas, referindo que esta iniciativa tem evoluído de forma positiva, face à maturidade e desenvolvimento que já tem.

8ª Edição Portuguesa de Artes Performativas

Sob a presente epígrafe tomou novamente a palavra o senhor Vice-Presidente para transmitir que decorreu a 8ª Edição Portuguesa de Artes Performativas, organizada pelo Espaço do Tempo. Disse ter estado presente em alguns momentos, onde pode observar a diversidade de propostas e também muitos programadores estrangeiros, foi mais uma vez um momento de grande importância em torno desta matriz artística.

Visita do Senhor Embaixador de Cabo Verde

Prosseguindo as suas intervenções do senhor Vice-Presidente salientou que decorreu no passado dia 7 do corrente mês a visita do senhor Embaixador de Cabo Verde, o qual veio visitar a Exposição intitulada "Mar Interior" de autoria da Artista Jacira da Conceição, que vai dando escala e dimensão à sua qualidade artística e criativa que é de facto bastante importante.

Na sequência da presente intervenção o senhor Vereador Gil Porto alertando para que em futuras visitas institucionais também possam ser convidados a estar presentes.

Ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que futuramente os eleitos da CDU serão convidados para as visitas institucionais.

Ciclo da Primavera

Retomando a palavra o senhor Vice-Presidente referiu que continua a decorrer o Ciclo da Primavera durante o período que está previsto.

Tomou a gora a palavra o senhor Vereador Gil Porto para se reportar ao assunto em epígrafe, realçando que está a existir uma sobrecarga de iniciativas no âmbito Ciclo da Primavera, havendo o risco, de não serem correspondidas ao nível dos espetadores

Fez aqui também um agradecimento aos trabalhadores do Município pela sobrecarga de trabalho que têm tido, fruto das muitas iniciativas que têm decorrido.

O senhor Vice-Presidente tomou novamente a palavra para se reportar ao tema em título, concordando no que diz respeito à carga de iniciativas, que estão a agilizar com os serviços.

Também estão a tentar perceber se o Ciclo da Primavera, faz sentido da forma como está a decorrer e como se poderá operacionalizar ou não. Trata-se também de uma opção política que está a ser alvo de alguma reflexão. Qualquer decisão que se tome, também tem que existir uma auscultação às Freguesias e perceber qual a melhor forma de fazer sentido, num contexto de descentralização.

Disse concordar que, a sobrecarga de iniciativas pode causar alguns constrangimentos quer ao público em geral quer aos funcionários da autarquia, como tal deverá existir uma reflexão no sentido positivo, para que possa fazer sentido, e o Ciclo da Primavera particularmente.



Foi o senhor Vereador Gil Porto que voltou novamente ao uso da palavra para deixar um apelo, no sentido do Ciclo da Primavera, que este ano decorreu em dois meses, passe a decorrer em três tal como decorria anteriormente, e nesses moldes as iniciativas ficariam mais espaçadas. Chamou ainda a atenção para que as Juntas de Freguesia, sejam sempre auscultadas neste processo.

Referiu que desde o início, que existe uma tentativa de alterar o contexto da programação cultural, tendo manifestado aqui a sua discordância, no entanto os eleitos do PS e CDS/PSD estão a colocá-la em prática.

Os eleitos da CDU farão o possível para que tal não aconteça e em sede de reunião de Câmara apresentam soluções/propostas para os problemas. Aqui existe uma divergência que tem que ver com essa alteração do Ciclo da Primavera, que há quase 40 anos tem sido realizado numa lógica descentralizada, onde existe cultura para todos, do mais abrangente possível, da música, ao teatro às artes performativas, envolvendo Associações Locais e Artistas Locais.

Reafirmou que todo o trabalho que deveria ser realizado em três meses, foi realizado apenas em dois meses, daí a sobrecarga de iniciativas e de trabalho.

40º Aniversário da Biblioteca Municipal

Em nova intervenção o senhor Vereador Henrique Lopes deu nota do 40º Aniversário da Biblioteca Municipal, onde decorreram um conjunto de iniciativas.

Disse ainda que a Biblioteca é um espaço de conhecimento em busca dos conhecimentos, dos saberes e também um espaço de socialização e de reflexão. A Biblioteca Municipal pode e deve ter um papel importante, no contexto da transição digital e no mundo mediado pelas redes sociais e o que podem trazer no futuro.

Reabertura do Jardim de Infância de Cabrela

Sob a presente epígrafe interveio novamente o senhor Vice-Presidente para se reportar à reativação do estabelecimento e autorização excecional do funcionamento para o 1º ciclo, nomeadamente a autorização da denominação para jardim de infância de Cabrela. Um despacho que confere autorização excecional para a frequência do 1º ciclo no mesmo estabelecimento de ensino, para o próximo ano letivo.

Desta forma no próximo ano letivo o jardim de Infância de Cabrela estará em funcionamento.

Considerou também um momento significativo para aquilo que é o domínio da educação e da oferta educativa, trata-se de um desafio e mais uma conquista de todos.

Neste âmbito o senhor Vereador Gil Porto questionou se já existe autorização para a reabertura da escola nº3, ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que, já enviaram a autorização.

O senhor Vereador Gil Porto manifestou uma preocupação que se prende com a logística para a reabertura do ano letivo, alertou para esta questão porque tem conhecimento do assunto e sabe que envolve uma grande logística.

Alertou ainda para a falta de funcionárias nos estabelecimentos de ensino, o que está a causar alguns constrangimentos nos jardins de Infância sobrecarregando desta forma as outras funcionárias que aí trabalham.

Disse ainda que, compete ao Município dar resposta a esta situação, o que não se está a verificar, será necessário ainda executar obras.

O senhor Vice-Presidente disse que se trata de um desafio e mais uma conquista que se conseguiu.

Acredita que em sensivelmente três semanas se consiga resolver, no sentido de ampliar e otimizar os espaços para que possa funcionar. Todos os gastos com a educação são sempre gastos importantes e que darão usufrutos.

Fica aqui uma nota de otimismo e desafio também que é importante para encarar estas matérias. A educação é sempre o futuro e acredita que dentro de uma lógica do que é possível

e dos meios que se dispõe, poder-se-á otimizar para que no próximo ano letivo esteja tudo operacional.

Voto de pesar pelo Falecimento do Dr. Vítor Badalinho

Foi o senhor Vereador António Xavier que seguidamente tomou a palavra para o seguinte voto de pesar:

Queria deixar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Vítor Badalinho, funcionário desta Autarquia enquanto elemento do Gabinete de Modernização e Organização Informática. Quero também, em meu nome, embora creio que possa ser considerado em nome de todos os elementos do executivo e também de todos os funcionários desta Autarquia, expressar as mais sinceras e sentidas condolências a toda a família, colegas e amigos, manifestando desta forma a sua humilde homenagem.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar apresentado.

Voto de Saudação a Vicente Pereira

Sob a presente epígrafe voltou a intervir o senhor Vereador António Xavier para apresentar a seguinte saudação:

É com enorme orgulho que a coligação CDS/PSD vem expressar uma sincera saudação e reconhecimento ao atleta Vicente Pereira, membro do Sporting Clube de Portugal, pela sua conquista notável nos Global Games da Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual (VIRTUS) edição de 2023 em Vichy, França.

É com grande honra que congratulamos o Vicente Pereira pela sua medalha de ouro e pelo estabelecimento de um novo recorde mundial nos 50 metros mariposa, com o impressionante tempo de 31,05 segundos. Esta conquista é um testemunho do seu talento, dedicação no mundo do desporto que vem coroar uma série de vitórias e superações desportivas.

O desempenho extraordinário de Vicente Pereira é uma inspiração para todos nós, transcendendo barreiras e demonstrando que a determinação e a força de vontade podem superar qualquer desafio. Esta conquista não só nos enche de orgulho, mas também inspira todos os atletas de todas as modalidades a alcançarem seu máximo potencial.

Reconhecemos o trabalho árduo, o treino dedicado e a resiliência exemplar demonstrada por Vicente Pereira. Cumprindo assim o seu compromisso com a excelência desportiva como uma lição valiosa para todos, demonstrando que as limitações não devem ser um obstáculo para alcançar grandes feitos.

Destacamos a importância do Vicente Pereira como um exemplo de inclusão e igualdade no desporto. A sua participação e sucesso em competições internacionais destacam a importância de dar oportunidades a todos os atletas, independentemente das suas habilidades ou condição, e promover uma sociedade mais inclusiva e respeitosa em que o desporto está acessível a todos. Ao reconhecer o seu talento e sucesso, expressamos também o nosso agradecimento a toda a equipa de apoio, treinadores, familiares e todos os envolvidos no seu desenvolvimento e preparação. São, também, um exemplo.

Faço por este meio apresentar este Voto de Saudação que sendo aprovado e louvado deverá ser partilhado e enviado às entidades desportivas acima mencionadas, meios de comunicação social local e regional.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para alertar que há duas reuniões atrás, os eleitos da CDU, apresentaram um voto de saudação, que não foi aceite, pelo facto de não existir documento e como tal não foi votado.

Isto prova que a democracia está acima de tudo e não é pelo facto de não existir documento que vão deixar de aprovar a saudação apresentada.

Salientou que para situações idênticas, existem formas diferentes de estar e de votar alguns documentos apresentados.

Tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para reforçar o que o seu antecessor afirmou. Efetivamente quando a CDU apresenta algum documento nestas condições não é aceite, ou por não existir documento ou porque já expirou o prazo de entrega. Ora, hoje o que se está a verificar é a mesma situação, disse que estas considerações não têm a ver com o assunto em causa, mas sim a forma como é apresentado.

Faz votos que a partir de hoje, haja coerência neste tipo de situações.

Retomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que apenas se referiu ao voto de saudação porque é uma situação distinta do voto de pesar.

No entanto, disse não ver diferença entre o voto de saudação apresentado hoje e o que foi apresentado anteriormente pelos eleitos da CDU e que não foi aprovado, o que prova que existe aqui dois pesos e duas medidas, o que em nada dignifica o trabalho que aqui é desenvolvido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Saudação aprovada.

Finalista 2023

Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier congratulou todos os finalistas que no passado sábado tiveram o seu momento de encerramento de mais uma etapa na sua vida, uma das mais importantes porque marca também a entrada da vida onde passam a ser adultos e passam a ser cidadãos plenos de direitos e deveres.

Com estes grandes momentos acarreta uma responsabilidade acrescida, que aparentemente faltou a alguns dos jovens, como é demonstrado através dos atos de vandalismo ocorridos nos últimos dias no nosso concelho, que são uma clara manifestação de desrespeito às normas sociais e ao bem comum e, como tal, condenou-os a título pessoal, expressamente.

Disse também saber que não se deve fazer pagar “O justo pelo pecador”, havendo muitos jovens que ficaram consternados com aquela situação, no qual não se reveem e o exemplo disto, é que a Associação Make Noise, solicitou à Câmara Municipal, o apoio em bens materiais, para que possam, juntamente com voluntários do nosso concelho, pintar o grafites que foram feitos, no Parque Urbano, desta forma é de louvar esta atitude e disse, esperar que muitos jovens possam participar nesta ação de voluntariado.

Ladies Open

Sob a presente epígrafe, voltou a intervir o senhor Vereador António Xavier para se reportar ao Montemor Ladies Open que terminou no passado dia 4 de junho, tratou-se da maior Ladies Open de todos os tempos. A competição realizou-se a partir de 28 de maio e trouxe até Montemor-o-Novo dezenas de tenistas nacionais e internacionais, destacando-se como uma prova integrante do World Tour da International Tennis Federation, com um prémio de 40 mil dólares que permitiu a participação de tenistas de grande nível, e desta forma assistir a jogos de grande qualidade.

Apresentou os parabéns ao Clube de Ténis de Montemor por mais um evento de sucesso.

Jogos do Município

De volta ao uso da palavra o senhor Vereador António Xavier referiu-se ainda ao Clube de Ténis de Montemor, lembrou que no próximo dia 18 de junho se irão realizar os jogos do Município nas modalidades de Ténis e Padel. Como tal, hoje é a data limite para as inscrições. Mais informações, podem consultar as páginas das redes sociais do Município ou do Clube de Ténis.

I Troféu Alentejo em Obstáculos



Prosseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier disse que o Parque de Feiras de Montemor-o-Novo acolheu, na manhã do passado dia 4 de junho, a terceira prova do I Troféu Alentejo em Obstáculos, coorganizado pela Equimor e a Campus Escola de Equitação. Na prova solidária, em que parte do valor das inscrições reverteu a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, estiveram presentes um total de 157 conjuntos, destacando-se a grande afluência de jovens praticantes de equitação, parabenizou a Equimor pela organização.

Atribuição de Desfibriladores Automáticos Externos

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier deixou a informação que, no passado dia 12 de junho, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, efetuou-se a atribuição de Desfibriladores Automáticos Externos (DAE), reforçando assim a segurança Cardiorrespiratória no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, Grupo União Sport, Parque Desportivo Municipal e Piscinas Municipais, garantindo igualmente todos os elos da cadeia de sobrevivência a uma vítima de paragem Cardiorrespiratória nestes locais.

Trata-se de um início de processo que pretende alargar a todas as freguesias.

Foram escolhidos estes locais, por serem os mais frequentados por atletas.

Explicou ainda que quando as piscinas cobertas encerram, o equipamento transita para as piscinas descobertas e vice-versa.

Águas Abertas

Sob a presente epígrafe voltou a pronunciar-se o senhor Vereador António Xavier tendo dito que no dia 17 de junho a Barragem dos Minutos volta a acolher as Águas Abertas, a ter início a partir das 9h00, nesta que será a 15.ª edição da iniciativa. Promovida pela Escola de Natação de Montemor-o-Novo.

Relembrou que as inscrições serão efetuadas na BOL do Município de Montemor-o-Novo.

Fase Concelhia dos Jogos do Município '23 em Cicloturismo.

Foi o senhor Vereador António Xavier que retomou a palavra para informar que no próximo dia 18 de junho, pelas 9h00, realiza-se a Fase Concelhia dos Jogos do Município '23 em Cicloturismo. A concentração e partida é no Parque Urbano, inscrições com a Junta de Freguesia (União Freguesias Vila Bispo Silveiras) e grupos desportivos aderentes, mais informações nas redes sociais e no site do Município.

Congratulação a Maria Rodrigues e Carlos Emídio

Em nova intervenção o senhor Vereador António Xavier congratulou a Maria Rodrigues e o Carlos Emílio, atletas dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, os quais participaram nos dias 9 e 10 de junho, no Ultra Trail Serra da Estrela, no concelho de Seia. Foram 100km que, para Maria Rodrigues, terminaram em glória: alcançou o 2.º lugar da classificação feminina (31.º da geral), terminando a prova em 20 horas. Carlos Emílio acabou a prova em 20 horas e 21 minutos, obtendo o 35.º lugar da geral.

Convocatória à seleção distrital de futebol masculino.

O senhor Vereador António Xavier tomou novamente a palavra para felicitar mais uma vez o João Lisboa, atleta do GUS, pela já habitual convocatória à seleção distrital de futebol masculino, no escalão sub-14.

Circuito Vanguard Stars, em Eintracht Frankfurt, na Alemanha

Proseguindo no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier transmitiu que no fim-de-semana passado, o atleta Tiago Leal participou em mais uma etapa do Circuito Vanguard Stars, em Eintracht Frankfurt, na Alemanha.

Apresentou os parabéns ao Tiago, aos pais, e ao acompanhamento que o Clube de Ténis lhe faz.

Visita da Escola Oficial de Enfermagem de Cádiz

O senhor Vereador António Xavier disse seguidamente que no passado dia 12 de junho tivemos a honra de receber a visita da Escola Oficial de Enfermagem de Cádiz, com representantes de Sevilha e Granada, bem como da Sociedade Portuguesa de História de Enfermagem. Foi uma visita bastante benéfica para todas as entidades envolvidas, e que podemos essencialmente traduzir num primeiro passo para aproximar cidades que partilham a profunda admiração e a herança pelo padroeiro, São João de Deus.

Festival Contra Corrente

A terminar as suas intervenções no período antes da Ordem do Dia, o senhor Vereador informou que no próximo fim de semana, terá lugar o Festival Contra Corrente.

Inicia-se na próxima sexta-feira com muitas atividades, com a participação de várias associações, no que se espera ser um Festival multidisciplinar e com a participação de muitos jovens.

Requalificação da Zona Industrial da Adua

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para questionar qual o ponto de situação relativamente à expansão da Zona Industrial da Adua, tendo em conta que foi um dos assuntos muito focado em campanha eleitoral.

Decorrido todo este período após as eleições, visivelmente não existe qualquer avanço em concreto.

O senhor Vice-Presidente respondeu à questão colocada, dizendo que aquela zona está em estudo e estão a analisar a melhor possibilidade para alargar a capacidade de instalação da ZIA, que de facto tem carência de lotes

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que para além da necessidade de lotes também existe a necessidade da requalificação em geral, o acesso, a segurança entre outras questões que eram apontadas e decorrido todo este espaço de tempo, não existem sinais, de qualquer tipo de intervenção.

Obra na Rua José Adelino dos Santos/ Largo Alexandre Herculano

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra reportou-se à obra que está a decorrer na Rua José Adelino dos Santos, de acordo com a informação que foi transmitida, a obra de uma forma ou de outra terá que ser resolvida, foi transmitido que seria até ao final do mês passado. A rua está cortada ao trânsito há já algum tempo, sem que se perspetive a sua conclusão.

Em resposta à questão colocada, o senhor Vice-Presidente informou que o empreiteiro abandonou a obra. A empresa foi notificada a informar que a Câmara irá exercer a posse administrativa da obra. Foi convocada uma vistoria, que teria lugar no dia de ontem, a empresa não compareceu e informou que entraram em insolvência, tendo despedido todos os seus funcionários.

Desta forma a Câmara Municipal irá terminar a obra, pelos seus próprios meios, com exceção da calçada porque não dispomos de profissionais nessa área e nesse sentido far-se-á uma contratação externa para este procedimento.

O senhor Vereador António Pinetra voltou a intervir dizendo que esta obra é o exemplo do que vem acontecendo em todo o país, e agora também em Montemor, situação que foi alvo de críticas durante a gestão CDU, presentemente verifica-se a mesma situação.

Disse não estar a criticar o atual executivo, apenas está a alertar para situações similares.

Página 11 de 40



Alertou que muitas vezes se verificam problemas, que não são originados por quem os gere, mas sim, devido a situações adversas, que surgem no decorrer das obras.

Progressões na Carreira dos Funcionários da Autarquia

Foi o senhor Vereador António Pinetra que tomou novamente a palavra para questionar o ponto de situação, relativamente às progressões na carreira, dos funcionários da Autarquia.

O SIADAP tinha um prazo para ser aplicado, ainda não o foi, questionou se existe alguma data que previsível para a resolução desta situação.

O senhor Vice-Presidente respondeu dizendo que já foi realizada uma reunião com o serviço de pessoal e estão a trabalhar no sentido de regularizar o biénio de avaliação em falta, com a brevidade possível.

Iniciativa Caminhar pelas Freguesias

Sob a presente epígrafe foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que interveio para realçar que no passado dia 10 de junho do âmbito da iniciativa “Caminhar pelas Freguesias”, decorreu nos Foros de Vale de Figueira. Mais uma vez esta caminhada reuniu muitos participantes, cerca de 60 pessoas, que aliaram a prática desportiva ao conhecimento do Património Cultural e Ambiental.

A próxima iniciativa decorrerá em Lavre no próximo dia 22 de julho, disse que mais próximo da data recordará, no sentido de se puderem inscrever.

44º Aniversário da ARPICLA

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos, parabenizou a ARPICLA pelo seu 44º aniversário.

Disse ter tido a oportunidade de estar presente no almoço em Cabrela, tratou-se de um evento com grande participação, onde todos manifestaram a alegria de estar com os amigos, salientando a possibilidade de se voltar a ter momento de convívio e confraternização.

56º Aniversário do Abrigo dos Velhos trabalhadores

Prosseguindo no uso da palavra a senhora Vereadora Sílvia Santos reportou-se ao 56º Aniversário do Abrigo dos Velhos Trabalhadores, explicou que decorreu um arraial com os seus utentes, onde puderam assistir a marchas, músicas, comida e bebida, considerou esta iniciativa bastante agradável.

Após este período de pandemia em que estiveram impedidos de realizar este tipo de atividades, a alegria dos presentes era evidente.

1ª Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Saúde

Em nova intervenção a senhora Vereadora Sílvia Santos informou que no dia de ontem decorreu a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da saúde, em que estiveram presentes para além do senhor Presidente da Câmara, que é quem preside, a Professora Filomena Mendes e a Dra. Helena Gonçalves, estiveram ainda presentes técnicos destas entidades, nomeadamente Câmara Municipal, ARS e ACES onde foi aprovado o Regulamento Interno de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Saúde, assim como foram debatidas também algumas questões relativas ao processo de transferência de Competências nesta área.

O Vereador Gil Porto questionou relativamente à Comissão de Acompanhamento à Saúde que apenas agora entrou em vigor, questionou se já foi tirada alguma conclusão do ponto de vista dos custos associados ou inerentes ao desenvolvimento desta competência.

Realçou que neste âmbito, já hoje consta da ordem de trabalhos uma proposta com valores bastantes consideráveis, para suportar a competência da saúde, nomeadamente em Cabrela.

162º aniversário da Sociedade Carlista

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Sílvia Santos para se reportar ao 162º aniversário da Sociedade Carlista, fazendo também o convite, para a participação no dia 24 de junho numa cãominhada. A concentração terá lugar no Jardim dos Cavalinhos, às 8.30h e implica o pagamento de 3€, que revertem a favor da Associação Patolas e Patinhas, Associação que muito tem contribuído para a resolução de questões que têm surgido, nomeadamente o abandono de animais.

Informou que quem não tiver cão e pretender participar, pode levar um cão do canil municipal, no entanto deverá fazer a inscrição, no contacto que está no cartaz informativo.

Entrega de desfibrilhadores

Na sequência da intervenção do senhor Vereador António Xavier, o senhor Vereador Gil Porto reportou-se à entrega de desfibrilhadores ao Agrupamento de escolas, questionou então onde foram entregues e qual o número de equipamentos.

Tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para referir que no que se refere às DAES é a escola que tem competência para decidir, será acompanhada pelos Bombeiros e pela Proteção Civil, será escolhido um local com o parecer das entidades envolvidas. Provavelmente será na zona do pavilhão desportivo o que permite a entrada pelos portões secundários.

O senhor Vereador Gil Porto referiu ainda que não viu nenhuma alusão ao Pavilhão Municipal, local que em seu entender, também deveria ser contemplado com esse equipamento

Gabinete de Empreendedorismo Juvenil

Foi o senhor Vereador Gil Porto que retomou a palavra para solicitar informação ao senhor Vereador António Xavier, relativamente ao balanço do Gabinete de Empreendedorismo Juvenil, decorrido um ano da sua existência.

Apenas têm acesso à informação que é entregue à Assembleia Municipal, mas não passa do que são as competências e não tem mais desenvolvimento, neste sentido gostariam de perceber, até porque hoje constava na ordem de trabalhos uma proposta, para aquele serviço e acabou por ser retirado, como tal solicita informação relativamente à forma de funcionamento daquele serviço.

Ao que o senhor Vereador António Xavier respondeu que é um tema completamente novo, para a nossa realidade municipal, para que a atividade chegue a bom porto, o trabalho que se perspetiva desenvolver é no âmbito da escola. Terá que entrar no plano escolar do próximo ano letivo, como tal no dia de amanhã terá lugar uma reunião com o senhor Diretor para aferir quantas turmas vão receber o projeto, para que anos de escolaridade e após essas respostas, no futuro conseguirá dar mais informações.

Foi necessário construir um plano, o qual já está preparado para apresentar à escola, posteriormente existe toda a outra realidade, tal como a comunicação de forma a chegar aos jovens, qual o melhor espaço para implementar o espaço do projeto, para que seja mais eficiente.

Se existir concordância por parte do senhor Diretor, para o próximo ano letivo, o projeto já será aplicado.

Acrescentou ainda que foram desenvolvidas um conjunto de atividades com os voluntários da Escola Secundária e com o grupo de ERASMUS, que resultou numa gala para angariação de fundos, para uma entidade local, tem sido esse o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido neste âmbito.

Pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto estranhando a afirmação, que um projeto municipal tem que entrar na escola. Salientou que em momento algum isto aconteceu anteriormente, referiu esta questão porque várias vezes foram confrontados com a autonomia da escola.

Disse seguidamente que sempre foram disponibilizados programas para escolha da escola, dos professores, da Direção do Agrupamento, nunca colocaram a necessidade de ter de entrar na escola, desta forma como aqui foi colocado.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Xavier tendo dito que o projeto como é apresentado tem que entrar na escola, se a escola não concordar, terão que encontrar outras alternativas.

O senhor Vice-Presidente interveio para dizer que a pedagogia é a forma como se ensina, os métodos. Esta parceria que é estabelecida Escola/Município é um espaço aberto, partilhado, criativo e naturalmente depende muito da forma como se entra e isso é decisivo.

Agora só a prática nos vai transmitir a eficácia do projeto

Ponto de situação das funcionárias do Jardim de Infância

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Gil Porto para questionar qual o ponto de situação das duas funcionárias para o Jardim de Infância, situação que já decorre há algum tempo.

Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente para dizer que na próxima reunião da Comissão de Acompanhamento que irá decorrer brevemente, será analisado a situação dos rácios, para aferir se efetivamente corresponde às necessidades, sobretudo até fora do contexto da cidade.

Nessa reunião esperam também aferir de uma forma muito clara, quais as necessidades concretas de forma a que o rácio responde ou não, sabendo que os trabalhadores têm os seus direitos, como por exemplo o dia do seu aniversário. Há necessidade de perceber todo o enquadramento e dinâmica.

Chamou a atenção que foi publicado hoje um concurso, para uma animadora para o Jardim de Infância nº 1, os serviços irão agilizar para o processo avançar, se possível já na próxima semana. Disse que efetivamente é necessário mais animadoras, nomeadamente para o Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre e Escola nº 5.

Na próxima reunião de Câmara irão apresentar uma proposta de recurso a bolsa de recrutamento, para abertura de duas vagas que serão para substituir duas animadoras que saíram, para o Ministério da Educação, desta forma estas duas profissionais serão colocadas no Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre e EB1 nº 5.

Descentralização de competências

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para transmitir que do ponto de vista do Município, sempre existiu a colocação de trabalhadoras acima do rácio.

O que está a colocar não tem que ver com gastos, tem que ver sim com outros encargos, no âmbito da transferência de competências.

A aposta de colocar quadros interativos, em todas as salas do 1º ciclo e Jardins de Infância, a aposta em colocar trabalhadoras acima do rácio, entre outras questões, fez de Montemor um caso de referência de estudo no âmbito da educação.

Reafirmou que a questão que coloca é ao nível da transferência de competências, que foram transferidas para o Município, e os valores ressarcidos não conseguem abranger as necessidades.

A nível nacional, as Câmaras das várias cores políticas reconhecem esta situação.

A partir de uma determinada altura para não existir faltas de verbas, na área da Ação Social, Saúde e Educação, serão transferidas verbas de outras rubricas, para consolidar as transferências, atendendo a que a verba transferida não é suficiente para cobrir as despesas.

Disse estar a falar num âmbito geral e calcula que Montemor não será exceção.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vice-Presidente tendo dito que haverá compensação dos gastos, os quais serão cobertos com a transferência de competências. Existe no orçamento de estado um fundo de descentralização, que está orçamentando em 800 milhões de euros. Reafirmou que, se se vier a verificar alguns constrangimentos, com certeza que também reivindicarão.

O senhor Vereador Gil Porto acrescentou que, se neste momento se faltarem 100 mil euros ou 150 mil euros que o Município aplicou em transferências, que não deveria aplicar, será menos essa verba que é aplicada em competências do Município, mesmo que seja ressarcido no final do ano, esse dinheiro esteve impedido de ser aplicado noutra situação.

O que tem sido feito no âmbito das propostas do PCP são soluções apresentadas para resolução dos problemas.

Disse seguidamente que se o Estado ressarcir as autarquias relativamente às competências que transferiu para os Municípios, deixa de existir necessidade de proximidade, porque os problemas estão identificados e resolvidos, requalificação das escolas, mais trabalhadores dentro da escola, melhores condições para esses trabalhadores, mais salas para os alunos. Não poderá ser o Município a fazer a requalificação da EB2,3 ou do pavilhão gimnodesportivo.

O senhor Vice-Presidente disse acreditar no processo de descentralização de competências, aguardam o resultado para fazer a avaliação.

A democracia também é isto, as Câmaras Municipais têm autonomia própria, o que permite tomarem as decisões que entenderem por convenientes e tentar que os problemas fiquem otimizados.

Retomou o senhor Vereador Gil para dizer que, o que está em causa é a regionalização, a qual responderia a estas situações.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Sílvia Santos para dizer que a concretização de competências na área da saúde faz-se através da assinatura de um auto, documento que foi presente em reunião de Câmara e posteriormente em reunião da Assembleia Municipal. Nesse auto e no anexo 7º, surge um conjunto de rubricas entre as quais uma que diz "*rendas e outros encargos quando a eles haja lugar, 3.000,00€*" ou seja são três mil euros que são transferidos, para pagar à Casa do Povo de Cabrela o aluguer do espaço da extensão de saúde, que está a funcionar naquela instituição, como já acontece há muitos anos, como tal não se trata de nada de novo, a verba é transferida e constam do auto os 3 mil euros que constam do protocolo para ser apreciado e votado hoje.

Relativamente aos restantes valores, de facto estão a apurar, a unidade de Saúde e a Ação Social tem feito um trabalho extremamente importante para analisar todas estas rubricas que constam do documento, desde a gestão e manutenção, os assistentes operacionais, serviços de limpeza, vigilância, todos estes gastos estão a ser analisados e a Câmara Municipal reporta à DGAL mensalmente esses valores para que a DGAL analise e avalie.

Numa reunião que decorreu ontem foi afirmado pela Dra. Filomena Mendes que voltou a reiterar, que os Municípios não podem ser prejudicados pela transferência de competências, como tal, se existir de alguma forma um défice, o Município tem que ser ressarcido.

As reuniões da Comissão e as respetivas atas que são elaboradas, são reportadas à DGAL para verificar se existe algum défice para ser ressarcido.

Relativamente a Cabrela, essa questão não se coloca.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador Gil Porto tendo afirmado que valores que estavam acordados como por exemplo a intervenção de consolidação do Convento da Saudação, seriam ressarcidos assim que fossem efetuados os pagamentos, demoraram um ano para pagar um milhão de euros o que comprometeu a execução do orçamento municipal e comprometeu outras obras que poderiam ser executadas, entretanto.

A senhora Vereadora Sílvia Santos alertou para a existência de muitas questões, nomeadamente na área da saúde onde, têm estas competências há relativamente pouco tempo. A Câmara

aceitou o que estava protocolado, aceitaram os contratos que já existiam com a ARS, no entanto esta análise que está a ser feita, também permite ver até que ponto, é que faz sentido continuar com a contratualização com determinadas empresas, ou eventualmente fazer concurso e a Câmara ter os próprios Assistentes Operacionais, a realizar determinadas tarefas, portanto todas essas questões estão a ser acauteladas.

Reafirmou que questões relacionadas com a área da saúde, da ação social e educação o Município nunca poderá ser prejudicado.

Acrescentou ainda que já foi publicado o despacho 4637 onde vem o reforço no que diz respeito à Ação Social. Apenas receberam essas competências a partir do dia 1 janeiro e disse não ter dúvidas que as verbas que estão a ser transferidas da DGAL serão suficientes, para as competências que receberam.

Retomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto o qual disse que, politicamente há uma decisão de transferência de competências, onde os Municípios se tornam prestadores de serviços do Estado.

O que a senhora Vereadora transmitiu está correto, no entanto não tem que ser competência do Município, transferir os trabalhadores com competências já definidas para executar outros tipos de trabalho, não tinham que se contratar trabalhadores sem necessidade, para desempenhar tarefas que o Estado é que tem que assumir.

Disse ainda que nunca afirmou que as verbas eram mal aplicadas na saúde ou na educação ou na ação social.

Reafirmou que estão contra uma política de transferência de competências, ou seja, encargos para os Municípios.

Existem mecanismos para o fazer, nomeadamente através da Regionalização, esta dita proximidade. Se avançar por aí, é uma situação mais complexa de opção política a nível do Governo e de Assembleia da República, não através do Poder Local, situação que retira energia e tempo à estrutura municipal.

O senhor Vice-Presidente disse seguidamente que independentemente do contexto para a saúde e para a educação tem que existir sempre energia.

Relativamente à municipalização, à regionalização, à transferência de competências, trata-se de uma questão mais de matriz política.

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 26 DE 14/12/2022

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas

B) Proposta de Ata Nº 27 de 28/12/22

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou a palavra para apresentar o primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos:

A) Adenda ao contrato interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural para transportes escolares - ano 2023

Considerando que,

Os contratos interadministrativos têm por objeto a delegação de competências do Município de Montemor-o-Novo às Juntas de Freguesias no que respeita às competências de Gestão de Transportes Escolares (conforme disposto na alínea gg) do número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação conjugado com o artigo 36º do Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro na sua atual redação);

Para que se continue a efetuar o serviço de transportes escolares no ano letivo 2022-2023 (2º e 3º período) e no 1º período do ano letivo 2023-2024, propõe-se ao órgão executivo, a aprovação da respetiva Adenda ao Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural, aprovado pela Assembleia Municipal a 24/6/2022 e outorgado a 29/06/2022, no montante estimado de 21 000,00€ (vinte e um mil euros).

Caso mereça aprovação do órgão executivo, deverá o mesmo ser remetido para deliberação da Assembleia Municipal.

À consideração superior,

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao contrato interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural referente a transportes escolares - ano 2024, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que retomou a palavra para apresentar as alíneas de A) a E) que integram o segundo ponto da Ordem de Trabalhos:

A) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 420,00 € (Quatrocentos e Vinte Euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2023:

- 8 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B x 1 mês = 420,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 420,00€ para apoio a alunos carenciados / Associação de Pais da Escola EB 1 de Foros de Vale Figueira.

B) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural

Página 17 de 40

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 70,00 € (Setenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2023:

- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 1 mês = 70,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 70,00€ para apoio a alunos carenciados / Associação de Amigos Unidos pelo Escoural.

C) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação de Solidariedade Social de Silveiras

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 160,00 € (Cento e Sessenta Euros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2023:

- 4 crianças do Escalão A x 1 mês = 160,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 160,00€ para apoio a alunos carenciados / Associação de Solidariedade Social de Silveiras.

D) Proposta de Apoio a alunos carenciados Saber Crescer / Associação de Pais da EB Nº1 de Montemor-o-Novo

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas

vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.625,00 € (Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2023:

- 25 crianças do Escalão A x 50 € = 1250 €

- 15 crianças do Escalão B x 25 € = 375 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 1.625,00€ para apoio a alunos carenciados / Associação de Pais da Escola EB 1 Nº 1 de Montemor-o-Novo.

E) Proposta de Apoio a alunos carenciados / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos Municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de maio de 2023:

- 3 crianças do Escalão A x 1 mês = 120,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 120,00€ para apoio a alunos carenciados / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela.

F) Proposta de atribuição de subsídio para aluguer de autocarro /Liga dos Combatentes

A concluir o presente ponto o senhor Vice-Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve.

Na sequência do pedido da Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo, para deslocação a Batalha, no dia 1 de abril de 2023, a referida associação teve de alugar um autocarro pelo valor de 650 € (Seiscentos e Cinquenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Batalha.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de

setembro de 2013, propomos a concessão de um subsídio à Liga dos Combatentes – Núcleo de Montemor-o-Novo para o apoio a esta deslocação no valor de 455,00 € (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Euros), tendo por base o apoio 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do valor de 455,00 € à Liga dos Combatentes de Montemor-o-Novo, para aluguer de autocarro.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Tomou a palavra o senhor Vice-Presidente para apresentar o presente ponto.

A) Apreciação da Situação Financeira

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.851.725,80 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.847.731,33 euros), e o total do valor em caixa (3.994,47 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (4.616.150,71 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 235.575,09 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (4.612.183,24 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (967,47 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (235.548,09 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (27,00 euros).

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

B) Autorizações de Pagamento de Despesa - entre 01/05/2023 e 31/05/2023

Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/05/2023 e 31/05/2023, no valor de 2.173.033,89 €.

O documento foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados

C) Proposta de Abertura de Procedimento para Assistente Técnico – Biblioteca

Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 5 de junho de 2023 na comunicação n.º 4010/2023 da DSC – Biblioteca Municipal, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e reforço de trabalhadores;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico têm em vista o desempenho de funções na DSC/UCA e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:

- Atendimento geral: consulta de catálogos e localização de documentos, inscrição de leitores e empréstimo domiciliário;*
- Apoio aos utilizadores de TIC;*
- Tratamento documental: catalogação e indexação; cotação, etiquetagem e arrumação de documentos;*
- Apoio à elaboração de exposições temáticas;*

- Apoio na realização de atividades de animação de leitura, junto de todos os segmentos de público;

- Tratamento de correspondência;

- Estatísticas Mensais;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico, área de Biblioteca, Arquivo e Documentação, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;

- Avaliação Psicológica;

- Avaliação Curricular;

- Entrevista de Avaliação de Competências;

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências;

- Prova de conhecimentos;

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da DSC teria a seguinte composição:

Presidente: Liliانا Pincante / Técnica Superior

Primeiro Vogal Efetivo: Rúben Costa / Coordenador da UCA

Segundo Vogal Efetivo: Luis Ferreira / Chefe da DSC

Primeiro Vogal Suplente: Sara Cochicho / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Fernando Soares / Assistente Técnico

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

g) Considerando que o Município já dispõe de plataforma de gestão de procedimentos concursais que permite a receção de candidaturas eletrónicas, propõe-se que seja despachada a não aceitação de candidaturas em formato papel.

À consideração superior.

Foi o senhor Vereador Gil Porto que se pronunciou para dizer que não havendo uma justificação para a contratação de trabalhadores e sendo uma opção do Executivo no aumento do mapa de pessoal que foi aprovado em dezembro, mantém o sentido de voto.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que na sequência do que foi proferido pelo seu antecessor, disse gostar de saber o critério ou planificação para a admissão de funcionários, atendendo a que quase todas as reuniões de Câmara são propostos a abertura de novos concursos.

Inicialmente foi a contratação de um grande número de prestações de serviços, mais de 50 e agora tem que se reverter a situação, ou seja, criar condições para regularizar as situações.

Reafirmou a necessidade de um planeamento, para se poder perceber o número de contratações que está a ser feito a este nível.

Disse ainda que não há coerência nos concursos, os quais têm tramites distintos.

O senhor Vice Presidente tomou a palavra para dizer que estas situações estão previstas no mapa de pessoal. Disse ainda que há uma fragilidade dos serviços relativamente a esta matéria, como tal faz todo o sentido a proposta apresentada.

O senhor Vereador António Pinetra tomou novamente a palavra para dizer que ninguém está contra os trabalhadores, disse que chamaram a atenção, aquando da aprovação do Mapa de Pessoal.

Reafirmou a entrada de muitas prestações de serviços no espaço de um ano. Na sua opinião trata-se de uma situação sem qualquer planeamento.

O que efetivamente entendem é que deveria existir transparência e clarificação nas situações.

Disse a concluir que apenas com a justificação apresentada não poderão votar de outra forma, que não seja o voto contra.

Retomou a palavra o senhor Vice Presidente para dizer que o documento é claro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e dois votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a abertura de procedimento concursal para um Assistente Técnico para a Biblioteca.

D) Substituição de veículo – Licença de táxi nº 15

No dia 12/05/2023 foi apresentado o requerimento NIPG nº 13550/2023 pela empresa Táxi Regouga Santos, Unipessoal, Lda., contribuinte nº 5505528240, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 96 em Sabugueiro, a solicitar substituição da viatura de táxi matrícula 24-FR-99, pela viatura de matrícula AV-77-NJ, Marca CITROEN, a afetar à atividade.

Para o efeito e de acordo com o ponto 2 do artigo 31º e do ponto 4 do artigo 32º, do Regulamento da Atividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros em vigor neste Município, o requerente entregou a seguinte documentação:

a) Certificado de matrícula;

b) Licença de táxi nº 15 (cópia).

Foi emitida a declaração para fazer fé junto das autoridades fiscalizadoras do trânsito rodoviário, válida por 30 dias.

Foram cumpridas as formalidades exigidas.

Assim sendo pela presente somos a propor o deferimento do requerimento apresentado, autorizando a afetação do veículo da marca CITROEN, modelo C4 Picasso, de matrícula AV-77--NJ, à Licença de Táxi Nº 15 cujo titular é Táxi Regouga Santos, Unipessoal, Lda.

Submete-se à consideração superior a submissão a deliberação em Reunião de Câmara.



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) Empreitada - Substituição do Relvado Sintético no parque desportivo municipal de Montemor-o-Novo – Aprovação do relatório final e minuta de contrato – Adjudicação

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

O documento foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Sobre o presente tema usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra para dizer que, do que depreende, a empresa que adjudicou a presente empreitada foi a mesma que executou o campo relvado sintético do Cortiço e neste sentido disse que não lhe parece ser a melhor empresa para aquele tipo de obra, e como tal persiste-lhe a preocupação de que a obra não seja elaborada da melhor forma, dado o já observou relativamente à situação.

O senhor Vice-Presidente disse que foi elaborado um relatório preliminar do júri de procedimento como tal, não coloca em causa o relatório do júri.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final e minuta de contrato – adjudicação referente à Empreitada - Substituição do Relvado Sintético no parque desportivo municipal de Montemor-o-Novo.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Relativamente ao quinto ponto foi o senhor Vice-Presidente que usou da palavra para o explanar:

A) Feira da Luz / Expomor 2023 - Relatório de Abertura de Propostas e Proposta de Adjudicação

Para cumprimento do estipulado no artigo 16.º das Normas da Feira da Luz/Expomor 2023, remete-se Relatório da Abertura das propostas que decorreu no dia 30 de maio de 2023 no Salão Nobre da Câmara e a proposta de adjudicação. Atendendo aos prazos constantes nas Normas (artºs 16 e 19) propõe-se a apreciação e aprovação prévia pelo Sr. Presidente da Câmara e posterior ratificação pelo o Órgão Executivo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

B) Proposta de Alteração da Ponderação dos Critérios de Avaliação do Procedimento para atribuição do direito de superfície do lote LI39 da ZIA

A Câmara Municipal aprovou em reunião de 31/05/2023 proposta de abertura de procedimento para atribuição do direito de superfície do Lote LI39 da Zona Industrial da Adua, contudo verificou-se que a ponderação dos critérios de avaliação não estava correta, pelo que se propõe a seguinte alteração:

- N.º de postos de trabalho a criar – ponderação 40

- Atividade – ponderação 35

- Diversificação da base económica local – ponderação 25

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Alteração da Ponderação dos Critérios de Avaliação do Procedimento para atribuição do direito de superfície do lote L139 da ZIA.

C) Proposta de Alteração das Normas das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo

A Câmara Municipal em reunião de 22/03/2023 aprovou a alteração das Normas de Participação e Funcionamento das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo. Contudo torna-se necessário enquadrar o fornecimento de água para rega aos restantes Casais da Adua, uma vez que o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo, não prevê o abastecimento de água para fins agrícolas.

Assim, propõe-se a criação de um artigo nas Normas de Participação e Funcionamento das Hortas Comunitárias que defina a forma e o valor a cobrar pelo fornecimento de água para rega a aplicar aos Casais da Adua que não se encontram abrangidos pelo projeto Hortas Comunitárias. Esclarecesse que o valor de 10% aplicado sobre o valor aplicado pela Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBM) de forma a suportar custos de manutenção da rede.

Face ao exposto propõe-se a seguinte redação:

Artigo n.º 17

Fornecimento de água para rega aos Casais da Adua

1. Os arrendatários dos Casais da Adua podem solicitar a ligação ao sistema de água para rega proveniente da Barragem dos Minutos;
2. Para solicitar a ligação devem dirigir requerimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, anexando cópia do contrato de arrendamento;
3. Confirmada a titularidade do arrendamento, o Município procederá à instalação de contador e ligação da água de rega;
4. É obrigatório a utilização de contador fornecido pelo Município de Montemor-o-Novo;
5. Pelo fornecimento de água para rega será cobrado um valor total por m³ correspondente ao valor cobrado pela Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBM) + Taxa de Recursos Hídricos + IVA à taxa legal em vigor + 10%. O valor será atualizado anualmente de acordo com a tabela da ABBM;
6. O consumo de água será cobrado a cada 6 meses;
7. Em caso de incumprimento do pagamento do consumo de água de rega será retirado o contador e desligado o abastecimento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Alteração das Normas das Hortas Comunitárias de Montemor-o-Novo.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou a palavra para apresentar as propostas que abaixo se transcrevem:

A) Processos de Licenciamento

De: PEDRO CAMILO DUARTE SANTOS, requerendo aprovação do licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração de dois montes de habitação e um anexo, existentes no prédio denominado "Abadinho" na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, "Concordo com o parecer dos serviços. Proceda-se em conformidade. Remeta-se a RC para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO SA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento da obra de construção de uma unidade de alojamento turístico e piscina levada a efeito no lote 87 do Aldeamento Turístico na Herdade de Valadas, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: ANA ROSA ROCHA FERRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento de construção de anexo em Vale Flores, União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MARCELO MIRANDA – CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de edifício para habitação a levar a efeito na Rua Catarina Eufémia na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO LUIS HOMEM, requerendo aprovação do projeto de legalização e licenciamento das obras de alteração e ampliação de edifício de habitação sito na Rua da Liberdade n.º 11, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(O processo foi enviado para audiência prévia em 20/04/2023 tendo o requerente se pronunciado em 18/04/2023)

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 05/06/2023, "Concordo com o parecer dos serviços. Remete-se a RC para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: PANIFICADORA IDEAL DE VALENÇAS, LDA, requerendo aprovação do projeto de alteração de uso para armazém, referente ao prédio sito na Rua 14 de Agosto n.º 7 e 9 no Ciborro, freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: NUNO MANUEL CAMPINO ASSIS RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de arquitetura das obras de alteração e ampliação de uma habitação, a levar a efeito no Largo Calouste Gulbenkian n.º 27, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de Campos de Padel, a levar a efeito na Rua Aquilino Ribeiro, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: PALPITE POSSIVEL, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alterações e ampliação do prédio sito na Rua de Lisboa n.º 66, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: JOÃO CARLOS MARTINS RIBEIRO, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura da obra de recuperação e ampliação de habitação a levar a efeito no prédio sito no Foro da Ribeira, na freguesia do Ciborro.

(O processo foi enviado para audiência prévia em 17/04/2023 tendo o requerente se pronunciado em 16/05/2023)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

B) Requerimentos

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da licença especial de ruído e licença para a realização de vacada, a realizar no Polo Associativo de Lavre, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, “Deferido de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de evento na Rua das Oficinas lote 4, nos dias 10 e 11 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de evento na Rua das Oficinas lote 4, nos dias 8 e 9 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival no Largo do Terrado n.º 4, nos dias 7 a 10 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival na Sociedade Carlista na Praça da República n.º 11, no dia 8 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival na Rua Sacadura Cabral n.º 10, nos dias 7 a 10 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival no Convento de São Francisco, na Carreira de São Francisco, no dia 10 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, "Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festival no Convento de São Domingos, na Rua de São Domingos n.º 12, nos dias 7 a 9 de junho, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Sílvia Santos de 01/06/2023, "Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a RC para ratificação")

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festas Populares a realizar nos dias 1 e 2 de julho, em Casa Branca na freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO CRISTOVÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização de Festas Tradicionais em Honra de São Cristóvão e São Sebastião/2023, nos dias 14 a 18 de julho, na Herdade do Ruivo/Misericórdia freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: SOFIA ISABEL FREITAS PINTO DE SÁ, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização do Festival – Contra-Corrente, nos dias 16 e 17 de junho, no Parque Urbano, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1.º DE MAIO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização do evento "Festa de Verão", nos dias 23 a 25 de junho, nas Instalações do Centro Cultural e Recreativo Popular 1.º de Maio, na Rua do Centro Cultural n.º 1 em S. Geraldo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: OFICINAS DO CONVENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTE E COMUNICAÇÃO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente ao licenciamento para a realização do evento “PreOcupada”, nos dias 30 de junho a 2 de julho, em Casa Branca, freguesia do Escoural, e evento “PreOcupada – Programa Noites Curtas” nos dias 24 e 25 de junho no Convento de São Francisco, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras. Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

Foi o senhor Vice-Presidente que apresentou a proposta do seguinte teor:

A) Proposta de aprovação de atualização orçamental ao Projeto de Alterações da Escola EB1/JI de Cortiçadas de Lavre

Esta alteração refere-se apenas a uma atualização do orçamento tendo em conta a incidência da inflação no período que dista entre a data de conclusão do projeto e a data atual, por forma a garantir que o preço-base do subseqüente procedimento de empreitada se encontra a par da variação de preços entretanto verificada.

A atualização dos valores teve por base o Índice de Preços no Consumidor entre os meses de março de 2022 e abril de 2023, aplicando-se o fator de atualização de 1,0803(...) conforme comprovativo anexo emitido pelo Instituto Nacional de Estatística.

*Assim, o valor anterior de **204.393,38 Euros** passa para **220.822,00 Euros**.*

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução aprovado em Reunião de Câmara de 06/04/2022.

Julga-se em condições de aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

– Projeto de Arquitetura e Especialidades Técnicas de Abastecimento de Água, Águas Residuais Domésticas e Pluviais, Instalações Elétricas elaborado internamente no Gabinete de Projetos da CMMN.

– Projeto de Estabilidade, Medições e Orçamento elaborado por Civinove Projectos e Construção, Lda., adjudicado por 4.350,00 € (a que acresce o IVA à taxa em vigor).

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

– Técnico responsável e Coordenador do Projeto de Arquitetura: Pedro Miguel Brito Ramos, Arq.

– Técnico responsável pelo Projeto de Estabilidade: José Alexandre Palminha Madruga Neves, Eng.º.

– Técnica responsável pelos Projetos de Especialidades de Abastecimento de Água, Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais: Sandra Isabel Aguilar Ferreira, Eng.º.

– Técnico responsável pelo Projeto de Instalações Elétricas: Vítor Manuel da Silva, Eng.º Eletrotécnico.

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

– Estimativa orçamental:

220.822,00 € (duzentos e vinte mil e oitocentos e vinte e dois euros)

– Conteúdo do Projeto:

VOL 1 – ARQUITETURA

VOL 2 – ESTABILIDADE

VOL 3 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VOL 4 – DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS

VOL 5 – INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS

VOL 6 – ESTIMATIVA ORÇAMENTAL GERAL (Med. & Orç.)

VOL 7 – PPGRCD

VOL 8 – PSS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DAU:

– O presente projeto não está sujeito a pareceres externos.

– Submete-se a presente proposta de aprovação (Gabinete de Projetos/DAOTU).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atualização orçamental ao Projeto de Alterações da Escola EB1/JI de Cortiçadas de Lavre

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier para apresentar o presente Ponto da Ordem de Trabalhos.

A) 1º Relatório Anual de Monitorização da ARU - ORU de São Cristóvão

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do Município.

O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador “Associados”) o 1º Relatório Anual de Monitorização da ORU Simples de São Cristóvão, referente ao período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023, inclusive.

Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado à próxima reunião de Câmara, agendada para 14/06/2023, após o que deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal seguinte, agendada para o dia 30/06/2023.

À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a o 1º Relatório Anual de Monitorização da ARU - ORU de São Cristóvão, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

B) 1º Relatório Anual de Monitorização da ARU - ORU de Santa Sofia

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20º-A do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009, de 23/10, na sua redação atual (onde se inclui a republicação produzida pela Lei n.º 32/2012, de 14/08), a Entidade Gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal e com divulgação obrigatória na página eletrónica do Município.

O relatório anual visa apreciar regularmente a execução física e financeira da ORU, sinalizar eventuais desvios de execução e fornecer orientações no sentido de melhorar os resultados e ampliar a concretização dos objetivos preconizados.

Para esse efeito, anexa-se (no separador "Associados") o 1º Relatório Anual de Monitorização da ORU Simples de Santa Sofia, referente ao período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023, inclusive.

Sendo validado superiormente, deverá ser encaminhado à próxima reunião de Câmara, agendada para 14/06/2023, após o que deverá ser submetido à reunião de Assembleia Municipal seguinte, agendada para o dia 30/06/2023.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a o 1º Relatório Anual de Monitorização da ARU - ORU de Santa Sofia, documento que será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

C) Minuta de Contrato entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Montemor-o-Novo

O Concelho Diretivo do IHRU - Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana deliberou, em 14 de maio de 2023, aprovar a concessão do apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a aquisição de uma prestação de serviços de acompanhamento técnico necessária à preparação e gestão das candidaturas ao 1.º Direito, no valor total estimado de 23.616,00€.

De acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2023/06/02, submete-se a aprovação a Minuta de Contrato entre o IHRU e o Município de Montemor-o-Novo.

O senhor Vereador António Xavier acrescentou que relativamente a esta matéria é necessário a provação da Câmara Municipal para validar este contrato. Para beneficiar deste apoio do IHRU, é necessário um contrato com uma empresa de consultoria para apoiar na concretização da Estratégia Local de Habitação e também nas alterações que vão promover em breve.

Sobre a matéria em apreço pronunciou-se o senhor Vereador António Pinetra para dizer que não está contra a candidatura que permitirá a Câmara ser ressarcida de alguma verba, a questão que coloca é forma como é apresentada em reunião de Câmara.

Alertou para que o documento não tem qualquer despacho superior, em seu entender já é tempo das propostas serem apresentadas de outra forma e devidamente esclarecidas.

Disse seguidamente que irá votar contra, não pela candidatura apresentada, mas sim a forma como o documento é apresentado.

Por outro lado, disse ainda, não estar esclarecido, se se trata de uma situação referente a algum funcionário que já está a exercer funções no Município ou se é para criar mais uma prestação de serviços, a somar a tantas outras.

À questão colocada pelo seu antecessor, tomou a palavra o senhor Vereador António Xavier o qual esclareceu que não é para ninguém que já presta serviço para a Câmara porque se trata de um serviço novo, o serviço será prestado por uma empresa e não por uma pessoa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS E CDS/PSD e dois votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a Minuta de Contrato entre o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana e o Município de Montemor-o-Novo.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Os eleitos da CDU concordam que seja elaborada uma candidatura para eventual financiamento no âmbito deste projeto.

Mas pela forma como esta proposta é apresentada em sede de Reunião de Câmara, nomeadamente sem despacho superior, votam contra a proposta apresentada.

D) Proposta de alteração de trânsito para a Rua Aquilino Ribeiro, Rua de Angola, Rua de Moçambique e Praceta Heróis de Ultramar, em Montemor-o-Novo

A cidade de Montemor-o-Novo apresenta em muitos arruamentos défice de estacionamento e dificuldade de circulação de trânsito, perspetivando-se para breve a revisão integral do plano de circulação, sinalização e trânsito da cidade de Montemor-o-Novo.

Entretanto, segundo uma análise do gabinete jurídico, a alteração a nível de sinalização vertical em nada vem alterar o regulamento de sinalização de trânsito do Município de Montemor-o-Novo, aprovado pelo Regulamento n.º 801/2018, publicado em DR, 2.ª Série em 30/11/2018.

O referido Regulamento Municipal, no seu n.º 1, do art.º 1.º refere que o seu âmbito de aplicação e objeto é o ordenamento do trânsito na via pública, sob jurisdição do Município de Montemor-o-Novo.

Assim sendo, a sinalização das vias municipais compete à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo que poderá alterá-la ou complementá-la sempre que a experiência quotidiana o determinar.

Ora, atualmente, alguns dos arruamentos mais problemáticos são a rua Aquilino Ribeiro, rua de Moçambique, rua de Angola e praceta Heróis do Ultramar, sendo necessário melhorar de imediato a situação, dentro da máxima segurança possível, obtendo um maior número de lugares de estacionamento e melhor fluidez do trânsito, objetivos que será possível alcançar com a implementação de apenas um sentido de trânsito nos arruamentos em questão.

Para esse efeito, as propostas que se expõem de seguida, terão que ser submetidas à aprovação do Executivo, mediante apresentação em reunião de Câmara, visto ser esse, o órgão competente para tal.

Rua Aquilino Ribeiro:

A proposta defendida para a rua Aquilino Ribeiro tem por base a sinalização vertical implantada durante o evento da Feira da Luz (atualmente tapada) – ver Anexo 1 – em que a circulação do trânsito é efetuada pelo lado direito do arruamento e o estacionamento é efetuado do lado esquerdo, devido à circulação dos autocarros, que de outro modo seria bastante prejudicada pelas ramadas das árvores aí existentes.

Para além desta razão, acrescem outros benefícios, nomeadamente o aumento do número de lugares de estacionamento (delimitados por sinalização horizontal no sentido de disciplinar o estacionamento), já que do lado esquerdo daquele arruamento não existem os obstáculos originados pelas entradas das garagens que caracterizam o seu lado direito.

Implica também o destapamento da sinalização atualmente usada apenas durante os períodos da Feira da Luz, a remoção dos sinais “proibido virar à direita” e “stop”, localizados no cruzamento da rua Aquilino Ribeiro com a rua de Nossa Senhora da Visitação, e a instalação (no cruzamento da rua Dom Nuno Álvares Pereira com a rua Aquilino Ribeiro) de um sinal de “proibido virar à direita”, conforme Anexo 2.

Rua de Angola, Rua de Moçambique e Praceta Heróis do Ultramar:

A proposta para a Rua de Angola, Rua de Moçambique e Praceta Heróis do Ultramar (Anexo 3) consiste praticamente no “oficializar” dos sentidos de trânsito normalmente já praticados – quase todos os veículos já circulam nos sentidos (únicos) agora propostos, por ser mais funcional fazê-lo dessa maneira.

Ao contrário da Rua Aquilino Ribeiro, esta proposta requer uma maior implantação de sinalização vertical (com o cuidado de aproveitar alguns prumos existentes), pretendendo obter-se uma maior fluidez do trânsito e uma maior disciplina do estacionamento, igualmente delimitado por sinalização horizontal, bem como a remoção (eventualmente para reutilização) de sinalização vertical atualmente instalada, mas que se torna desnecessária.

De referir ainda, que se considera importante proceder à pintura da sinalização horizontal, essencialmente como medida para disciplinar os lugares de estacionamento, embora esta possa

constituir uma “segunda fase”, relativamente à instalação da sinalização vertical inerente à alteração dos sentidos de trânsito agora propostos, em ambas as situações.

Se estas propostas forem aprovadas, deverá a população se avisada com alguma antecedência, clareza e insistência, já que as alterações de trânsito implicam normalmente alguma resistência por parte de alguns condutores, sendo que a DPUA estará sempre disponível para apoiar e acompanhar a sua implantação.

À consideração superior

Sobre a proposta atrás explanada tomou a palavra o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que no anterior mandato já estava numa face bastante adiantada e trabalhada pelos técnicos da autarquia, uma proposta para um novo plano de circulação e trânsito da cidade de Montemor-o-Novo, onde esta alteração também estava contemplada e este é um processo complexo que não envolve apenas as ruas em questão, como tal não está esclarecido se esta proposta está de acordo com o que estava perspetivado pelos serviços e o que de facto se pretendia para a cidade.

Disse seguidamente que, da forma como a questão está apresentada não concorda, com a proposta apresentada relativamente à alteração de trânsito.

O senhor Vice-Presidente tomou a palavra para dizer que durante os 10 anos que é eleito nesta Câmara Municipal, que alertou para o trânsito na Cidade e para o respetivo plano, o que nunca foi apresentado.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra aconselhou o senhor Vice-Presidente a deslocar-se aos serviços do Município ao antigo Gabinete de Projeto, e pedir para consultar o processo, porque efetivamente ele existe no local onde foi elaborado, ainda estava na fase de discussão, inclusivamente já existiam pareceres, nomeadamente da GNR.

Informou que se realizaram reuniões com as Infraestruturas de Portugal, onde tentaram encontrar soluções, para resolver o problema do cruzamento da Rodoviária.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com quatro votos favoráveis dos eleitos do PS, CDS/PSD e CDU e um voto contra do eleito da CDU – António Pinetra, aprovar alteração de trânsito para a Rua Aquilino Ribeiro, Rua de Angola, Rua de Moçambique e Praceta Heróis de Ultramar, em Montemor-o-Novo

E) Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira

Junto envio o Relatório Quinquenal de Avaliação da execução do Programa Estratégico de Reabilitação/ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira, para análise e posterior encaminhamento para a próxima sessão da Assembleia Municipal (30 de junho).

Inclui proposta de dinamização das responsabilidades assumidas pela Entidade Gestora (Câmara Municipal), que ainda não foram colocadas em prática, essencialmente devido à ocorrência da pandemia COVID19:

Desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing, consubstanciada em iniciativas sistemáticas de promoção e divulgação da ORU, nomeadamente através da dinamização de sessões públicas de divulgação e/ou de mobilização de agentes locais, proprietários, titulares de outros direitos, ónus ou encargos e outros agentes com eventual envolvimento, direto ou indireto, no sucesso da execução da ORU;

Promover eventos de animação urbana, nomeadamente, iniciativas de arte urbana como forma de animação dos espaços devolutos (mostras, exposições, etc., envolvendo os agentes culturais e criativos), iniciativas culturais e recreativas, como mercados de rua, etc. (e particular, nos espaços exteriores e largos intervencionados).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU da Avenida e Antigo Campo da Feira, documento a remeter à apreciação da Assembleia Municipal.

F) Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU do Castelo e Arrabalde

Junto envio Relatório Quinquenal de Avaliação da execução do Programa Estratégico de Reabilitação/ORU do Castelo e Arrabalde (ver documento "Associado"), para análise e posterior encaminhamento para a próxima sessão da Assembleia Municipal (30 de junho).

Considera-se urgente e fundamental que, no próximo quinquênio, a Entidade Gestora (Câmara Municipal) assuma um papel muito mais interventivo, sobretudo, focado na aplicação prática dos vários instrumentos de operacionalização disponíveis, tais como:

- *Empreitada única;*
- *Demolição de edifícios;*
- *Direito de preferência;*
- *Arrendamento forçado;*
- *Servidões;*
- *Expropriação;*
- *Venda forçada;*
- *Reestruturação da propriedade.*

Inclui ainda, proposta de dinamização de outras responsabilidades da Entidade Gestora, que ainda não

foram postas em prática, essencialmente devido à ocorrência da pandemia COVID19:

- Desenvolver uma estratégia de comunicação e marketing, consubstanciada em iniciativas sistemáticas de promoção e divulgação da ORU, nomeadamente através da dinamização de sessões públicas de divulgação e/ou de mobilização de agentes locais, proprietários, titulares de outros direitos, ónus ou encargos e outros agentes com eventual envolvimento, direto ou indireto, no sucesso da execução da ORU;

- Promover eventos de animação urbana, nomeadamente, iniciativas de arte urbana como forma de animação dos espaços devolutos (mostras, exposições, etc., envolvendo os agentes culturais e criativos), iniciativas culturais e recreativas, como mercados de rua, etc. (em particular, nos espaços exteriores e largos intervencionados).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU Castelo e Arrabalde, documento a remeter à apreciação da Assembleia Municipal.

G) Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU de São Pedro

Junto envio Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação/ORU de São Pedro, para análise e posterior encaminhamento para a próxima sessão da Assembleia Municipal (30 de junho).

Inclui proposta de revisão integral do Programa Estratégico de Reabilitação.

O presente documento foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Quinquenal de Avaliação do Programa Estratégico de Reabilitação / ORU de São Pedro, documento a remeter à apreciação da Assembleia Municipal.

H) Prorrogação das Medidas Preventiva decorrentes da suspensão total do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-O-Novo

A Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo reunida em sessão ordinária de 25 de junho de 2021, aprovou a suspensão total do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo e o estabelecimento de Medidas Preventivas (Aviso (extrato) n.º 16975/2021, de 7 de setembro).

Mantendo-se os pressupostos que deram origem à suspensão do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo e ao estabelecimento de medidas preventivas, e não estando ainda concluído o processo de revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-o-Novo, considera-se estarem reunidas as condições para a prorrogação do prazo de vigência das Medidas Preventivas, por mais um ano, conforme previsto no n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.

De acordo com o n.º 7 do artigo 141.º do referido diploma foi solicitado parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, que se anexa.

Neste sentido propõe-se que se submeta a reunião de Câmara a proposta de prorrogação do prazo de vigência das medidas preventivas por mais um ano, sendo a sua aprovação da competência da Assembleia Municipal nos termos do artigo 137.º do RJIGT.

Sobre o presente documento tomou a palavra o senhor Vereador Gil Porto para dizer que apesar de estar fundamentado com um parecer da CCDRA a questão é que existe um atraso, está no limite como tal deve avançar, esperando que tecnicamente se consiga resolver o mais rápido possível.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Prorrogação das Medidas Preventiva decorrentes da suspensão total do Plano de Urbanização da Cidade de Montemor-O-Novo, documento a remeter à apreciação da Assembleia Municipal.

9. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

Foi o senhor Vice-Presidente que tomou a palavra para apresentar o ponto 9.º da Ordem de Trabalhos:

A) Empreitada “Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo”- Auto de Receção Definitiva

Efetuada vistoria e lavrado o auto de receção definitiva, em anexo, sendo que o empreiteiro efetuou a substituição do vidro da porta exterior da sala 1.29 no piso 1, em cumprimento da obrigação legal registada no auto de receção definitiva, que agora se submete à aprovação da Exma. Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva, da empreitada referida em epígrafe.

Ao abrigo do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e seguintes.

Sobre o documento apresentado usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra tendo dito que relativamente a esta obra existiam questões pendentes, disse não ter conhecimento se as questões foram resolvidas ou se ainda estão pendentes.

Ao que o senhor Vice-Presidente respondeu que foi efetuada uma vistoria e lavrado o auto de receção definitiva e o que estava pendente foi resolvido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de receção definitiva da Empreitada de “Construção do Centro Escolar de Montemor-o-Novo.

B) Acoril Empreiteiros SA / insolvência / liberação de garantias

1. Conforme Comunicação Nº3620/2023 emitida pela DAGF / UCGF em 22/05/2023 que se apresenta em anexo, e na sequência da mesma, foi emitido despacho com vista à realização de vistorias para efeitos de receções definitivas das empreitadas seguintes:

-Beneficiação da EM519 Troço Silveiras-Cabrela;

-Pavimentação e renovação de infraestruturas de abastecimento de água na Rua do Poço e ligações adjacentes no Caborro;

-Arranjos exteriores da Courela da Pedreira 1ªFase;

-Pavimentação e drenagem da Rua Nova em São Geraldo;

2. Nos termos da mesma comunicação é afirmado que a empresa está considerada como insolvente, certamente há muitos anos, motivo pelo qual nunca fora requerida a receção definitiva após o decurso dos correspondentes prazos de garantia (5 anos).

3. Pelo que através da presente se propõe ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação dos autos de vistoria para efeitos de receção definitiva de cada uma das empreitadas atrás indicadas executadas por ACORIL-EMPREITEIROS, S.A., com as necessárias consequências nomeadamente no que concerne a aspetos garantísticos.

4. Foram cumpridas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5. À consideração superior.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

C) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 Trabalhos Complementares TC03 – Auto nº 2

INFORMAÇÃO Nº28

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Segundo Adicional: 41.982,39 €

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição Nº2 dos Trabalhos Complementares TC03, objecto do Segundo Adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Ldª, no valor 7.683,94€ (sete mil, seiscentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 7.346,30€

Valor percentual acumulado de execução física ... 35,80%

Valor percentual do auto em aprovação ... 18,30%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respetivas alterações complementares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 2, referente à empreitada de remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 – Trabalhos Complementares.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração.

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguirem aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

D) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Auto de medição N.º 4

Informação n.º 6

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 4, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos - 25.422,25 €

Valor do auto por extenso: vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 52.208,23 €

Valor percentual acumulado de execução física – 18,98 %

Valor percentual do auto em aprovação – 9,24 %

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 4, no valor de 25.422,25€, referente à empreitada de Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço.

Os eleitos da CDU, apresentaram declaração de voto.

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

E) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1 – Auto de Medição nº 15

INFORMAÇÃO Nº27

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº15 (trabalhos de Maio de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no valor de 10.734,10€ (dez mil, setecentos e trinta e quatro euros e dez cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 189.399,85€

Valor percentual acumulado de execução física ... 56,02%

Valor percentual do auto em aprovação ...3,00%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Medição nº 15, referente à empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 1, no valor de 10.734,10€.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.

10. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

Foi o senhor Vereador António Xavier que apresentou o documento que abaixo se transcreve:

A) Proposta de Programa de Voluntariado de Vigilância das Florestas 2023

Página 37 de 40

Ata nº 12 da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo realizada no dia 14.06.23



Propõe-se que no âmbito das atividades da Juventude 2023, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de acordo com o n.º 4 do art.º 1 do Programa de Voluntariado, aprovado na reunião do Executivo Municipal do dia 9 de Junho de 2010, aprove o desenvolvimento Do programa de voluntariado para apoio às atividades de verão, desenvolvidas pelos serviços da proteção civil e juventude.

Esta proposta apresenta como objetivo principal, fomentar o voluntariado e promover o envolvimento da comunidade jovem local, na atividade do Município na área da vigilância e proteção das florestas numa perspetiva abrangente, participada e mais partilhada, trazendo-lhes uma maior autonomia, e uma maior consciência cívica.

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO JOVEM DAS FLORESTAS'23

Integrar até 20 jovens, com idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos.

Este programa dará resposta à proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, para a vigilância Florestal, no período compreendido entre 01 de Julho e 15 de Setembro'23.

À semelhança do ano anterior a vertente do programa será:

- Equipa Fixa de Vigilância Florestal, que funcionará no posto de vigia situado no castelo, com 2 jovens por turno de 5h em 2 turnos por dia.

Propõe-se a atribuição de uma compensação financeira, a suportar pela autarquia, no valor de 10€/turno de 5 horas, a atribuir a cada voluntário, tendo em vista o ressarcimento de despesas previsíveis, designadamente transporte e alimentação.

O presente programa de voluntariado terá a coordenação do Gabinete de Proteção Civil e Segurança, com a colaboração do serviço da Juventude e regulamento específico de funcionamento em colaboração com a Proteção Civil.

Inscrições on line durante todo o programa.

Prevê-se que o custo total do programa na atribuição de bolsas de ressarcimento tenha um total de 3080.00€ (três mil e oitenta euros).

Com este programa e no trabalho que nos propomos desempenhar com os jovens do concelho atingimos os objetivos do desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- 1. ODS 1 - Erradicar a pobreza: nos objetivos 1.1 e 1.4*
- 2. ODS 3 – Saúde de qualidade: nos objetivos 3.4; 3.5*
- 3. ODS 4 – educação: nos objetivos 4.4, 4.5, 4.7*
- 4. ODS 5 – igualdade de género: nos objetivos 5.1; 5.5*
- 5. ODS 11 – cidades e comunidades sustentáveis: nos objetivos 11.4*
- 6. ODS 13 – Combater as alterações climáticas: nos objetivos 13.4*
- 7. ODS 15 – Ecossistemas terrestres e biodiversidade: objetivos 15.4, 15.5*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Programa de Voluntariado de Vigilância das Florestas 2023.

11. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

Foi a senhora Vereadora Sílvia Santos que tomou a palavra para apresentar as alíneas constantes do presente Ponto da Ordem de Trabalhos:

A) Proposta renovação de cartão, com alteração de escalão de B para C

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 384.35€ e 432.39€) tendo-se registado alteração de escalão de B para C.

A razão da alteração de escalão prende-se sobretudo com a diminuição das despesas em saúde. Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

B) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão - escalão A

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão A (até 60% do IAS = até 288.26€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) Cartão Social Mor Solidário – Proposta de atribuição de novo cartão - escalão B

No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que o mesmo se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€).

Submetem-se a aprovação superior o processo abaixo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Protocolo com a Casa do Povo de Cabrela - para funcionamento do Posto Médico

Na sequência da assinatura do Auto de Transferência de competências na área da Saúde para o Município de Montemor-o-Novo, realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, a partir do dia 1 de dezembro de 2022, assumiu um conjunto de novas competências, que determinou entre outras, a assunção da responsabilidade por parte do Município de Montemor-o-Novo de garantir a continuidade do funcionamento dos postos médicos existentes. Nessa sequência e estando o posto médico na freguesia de Cabrela a funcionar nas instalações da Casa do Povo de Cabrela, o Município de Montemor-o-Novo pretende assumir a sua continuidade nas instalações referidas, submetendo para aprovação pelo executivo camarário a presente proposta de protocolo a estabelecer com a Casa do Povo de Cabrela.

Registo a necessidade de cabimentação da seguinte verba:

- de janeiro a dezembro de 2023 – 3 000,00 € (três mil euros)

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Gil Porto tendo dito que o documento está apresentado de acordo com o auto de transferência, reforçou que no caso da saúde está formalmente bem elaborado.

Justificou que o sentido de voto é de abstenção não pela situação em apreço, mas contra a descentralização de competências em geral.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS e CDS/PSD e duas abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Protocolo com a Casa do Povo de Cabrela - para funcionamento do Posto Médico, no valor de 3.000,00€.

Os eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto.

Não estando em causa o funcionamento do Posto Médico de Cabrela - situação que os eleitos da CDU muito lutaram ao longo dos anos para que se mantivessem a funcionar em todo o Concelho - os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se no ponto apresentado devido à forma de condução deste processo de transferência de competências que se revela efetivamente uma transferência de encargos e uma efetivação do Município enquanto prestador de serviços do Estado Central.

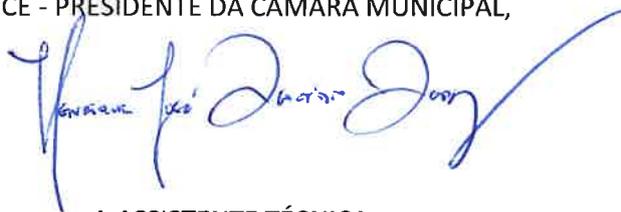
12. ATENDIMENTO A MUNICIPES

No presente ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte cinco minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

